



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2021**

**Exmo. Sr.**  
**Karlo Aurélio Vieira do Couto (Lelo Couto)**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica-ES

O Vereador signatário, com assento nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais em consonância com Art. 106, Inc. VIII e Art. 119 do Regimento Interno, conjugado com o Art. 14, inc. X da Lei Orgânica vêm mui respeitosamente, **REQUERER** junto a Senhora Secretária Roberta Goltara, que, inclua no grupo prioritário de vacinação contra Covid-19, todas as pessoas com deficiência (PCDs), independentemente de serem ou não beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pois "a legislação e a letalidade não distinguem quem recebe BPC ou não, é uma questão de coerência, o que determina a vulnerabilidade é a deficiência e não a condição social", assim, o critério de beneficiário do BPC é "imoral, ilegal e discriminatório".

Justifico, que apenas estou solicitando o cumprimento dos direitos legais", elencados na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (*Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015*) e na Lei estadual nº 11.130/2020, que "garantem prioridade de todas as pessoas com deficiências (PCDs) em tempos de pandemia, catástrofes e outras situações emergenciais, bem como na Resolução CIB/SUS-ES 084/2021 (Art. 1º- Aprovar "ad referendum" os critérios de priorização para vacinação de todas as pessoas com deficiência permanente, conforme anexo único).

Nestes termos pede deferimento.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de junho de 2021.

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**

Vereador – PSL  
(27) 99848-4317

